



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 198/2023

Processo Número: 11814/2023 | Data do Protocolo: 03/05/2023 14:44:14

Autoria: Atila Jacomussi

Co-autoria:

Ementa: Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja, oficiado a Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Sra. Natália Resende, para que preste as seguintes informações, juntando documentos, acerca do contrato celebrado entre a Sabesp e a Prefeitura do Município de Mauá.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja, oficiado a Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Sra. Natália Resende, para que preste as seguintes informações, juntando documentos, acerca do contrato celebrado entre a Sabesp e a Prefeitura do Município de Mauá.

É notório que em meados de 2020 a Prefeitura do Município de Mauá entregou a concessão de Água da cidade para a Sabesp que se comprometeu a fazer investimentos na cidade tanto na rede de água como investimentos em recapeamento asfáltico, diante disso, requero que preste as seguintes informações:

1. Cópia do Contrato de Concessão entre a Sabesp e a Prefeitura do Município de Mauá?
2. Valor do investimento a ser feito no Município em Recapeamento e Pavimentação?
3. O Cronograma de investimento está sendo executado?
4. Quais Ruas foram asfaltadas ou recapeadas até o momento e valores pagos?
5. Existe um cronograma de pavimentação ou recapeamento previsto na Sabesp para o Município para os próximos 12 meses?
6. Caso positivo qual ou quais empresas estão fazendo o serviço?
7. Quais empresas estão prestando serviços atualmente na cidade?
8. Quais os valores dos contratos em execução e prazo de execução?
9. Há sérios indícios que os serviços terceirizados estão sendo quarteirizados beneficiando agentes políticos na cidade, a Sabesp tem ciência disso?
10. Recebemos diariamente denúncias de que o prefeito faz ingerência no comando da Sabesp no município de Mauá, indicando funcionários fantasma nas empresas terceirizadas no intuito de obter apoio político a sua campanha de reeleição, a Sabesp tem ciência disso?

JUSTIFICATIVA

Consoante o quanto dispõe o art. 20, inciso X, da Constituição do Estado de São Paulo, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada, assim contribuindo para a transparência e lisura do Poder Público.

O presente instrumento é uma das principais formas de que dispõe o Poder Legislativo para exercer uma de suas tarefas precípua, qual seja, fiscalização dos atos do Poder Executivo; poder esse subordinado ao Princípio Constitucional da Publicidade e da Transparência, os quais necessariamente devem nortear todas as ações da Administração Pública.

Quando for o caso, à Assembléia Legislativa compete também levar o resultado ao Ministério Público e ao conhecimento do senhor Governador do Estado para que providências cabíveis sejam tomadas.

Objetivando o cumprimento de nossas competências constitucionais de fiscalização e controle, de zelo pelos interesses da sociedade e do Estado, vimos requerer as informações acima elencadas, consideradas extremamente necessárias para o bom desempenho dessas prerrogativas.





Sala das Sessões, em

Atila Jacomussi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003800370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 03/05/2023 11:56

Checksum: **753817EF5C556B8BF604ABF5FEB24AE7E652A962F7B565B149A4034203580125**

